

PORTARIA N.º 0327 de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
909912	Jussara Barros Oliveira 72.373.514-2	DCN/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	14/02/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Memória, Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
909647	Daniela Márcia Neri Sampaio 72.473.549-6	DS II/JQ	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	10/02/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Memória, Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
907388	Dellane Martins Tigre 72.509.156-0	DCB/JQ	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	27/01/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Biotecnologia, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
909297	Miriam Cléa Coelho Almeida 72.001.611-7	DG/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	09/02/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Memória, Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR